CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/89

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno do Legislativo Ubaense, ouvido o Plenário,

R E S O L V E :

Nomear uma Comissão Especial composta dos **Vereadores Ademir de Paula, Edeir Pacheco da Costa e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães**, para, sob a Presidência do mais idoso, ouvir os demais Vereadores à Câmara Municipal de Ubá e, até o dia 25 de setembro de 1989, apresentar relatório à Presidência, com as sugestões dos Edis para a aplicação dos recursos advindos do IVV - Imposto Sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 06 de setembro de 1989.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara